



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 003 de 02 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do cargo de Secretário Municipal de Fazenda – SMF da Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/MG referente à legislatura de 2017/2020 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho – Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

Resolve:


Art. 1º - Fica nomeado o senhor **NILSON BISPO DE SÁ JUNIOR**, portador do CPF/MF 075.052.266-65, efetivo no cargo de Engenheiro Civil, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda – SMF**, que exercerá cumulativamente com o seu cargo, o encargo de **TESOUREIRO** do Município de Padre Carvalho/MG.

Art. 2º - Ao servidor supracitado, o **Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Padre Carvalho/MG, CNPJ 01.612.490/0001-40** perante bancos em geral, podendo, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar senhas e retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu subestabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Art. 3º - Determino ao Setor de Pessoal que proceda às necessárias anotações na ficha funcional do servidor, arquivando em sua pasta uma cópia da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal de Padre Carvalho

